



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1504/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor JAIRO GOULART PEREIRA.

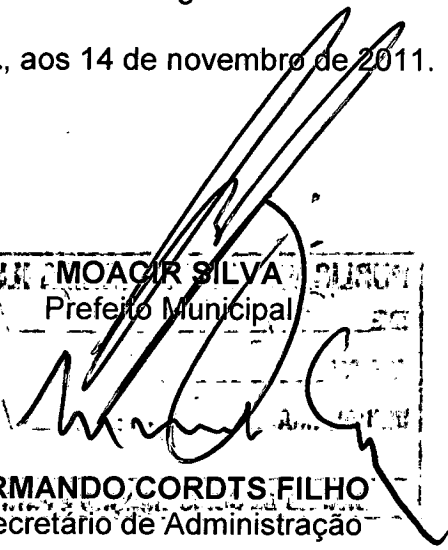
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JAIRO GOULART PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.403.188-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 050.684.079-41, nomeado em 12 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 19 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2011.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>17 de novembro 120 LL</u>
DE Nº	<u>9331</u> "
UMUARAMA,	<u>17 de 120 LL</u>
<u>OG:</u>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	